

DECRETO Nº 140/2017 - DE 08 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder licença sem vencimentos a servidor Público Municipal, a pedido e de acordo com requerimento protocolado nesta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao servidor: **RUBENS RIBEIRO TOSTA**, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua, 08 de maio de 2017

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal